



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 165/2024

Fundamento legal: Lei A75VIII (Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:

MARCIO BALDIN.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	HORAS MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 17 TONELADAS	HR 385,00	100 38.500,00

MARCIO BALDIN

CNPJ: 35.340.609/0001-94

RUA DR GUERRA, 559 *** - ***, ANTONIO PRADO - RS, CEP:
95250-000

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1119	2024	010502	15.451.0012.2016.0000	3.3.90.39.99.05.00.00	1.1.0500	38.500,00

Objeto: Contratação de serviço de escavadeira hidráulica, em caráter emergencial, para desassoreamento do leito do Rio Leão.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme Lei nº A75VIII (Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 10 de setembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL